



Portaria nº. 093/2014

Antônio Almeida/PI, 03 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 141 de 04 de outubro de 2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº. 015/2014, de 17 de Novembro de 2014, e conforme preceita o art. 25 da Lei nº 141 de 04 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Antonio Almeida e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Antonio Almeida - AA-PREV,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA, RG nº. 628.444 SSP-PI, CPF nº 273.554.543-15, Auxiliar de Serviços Gerais, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida – Piauí, 03 de dezembro de 2014.

JOAO BATISTACAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

VANILDA CAVALCANTE COSTA
Secretaria de Gabinete



Portaria nº. 094/2014.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do Cargo em Comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA**, do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, vinculada a Secretaria de Administração, a servidora **TERSA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 04 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 04 de novembro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 095/2014.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, a Senhora **PAULA LUIZA DOS SANTOS COSTA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 04 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 04 de dezembro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA

PROCESSO N°. 015/2014

A.	Vencimento de acordo com o art. 50 da Lei nº 117 de 29/12/1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Antônio Almeida.....	R\$	726,31
B.	Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o art. 75 da Lei nº 117 de 29/12/1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Antônio Almeida.....		217,89
	VALOR DO BENEFÍCIO		944,20
	Antônio Almeida/PI, 03 de dezembro de 2014.		